



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 372

\*\*\*\*\*

de 13 de Agosto de 1973

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
Cr.\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS).


O Doutor EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a aquisição de uma Camioneta OK, para uso desta Prefeitura.

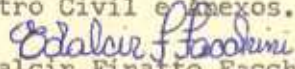
ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos / provenientes do Auxílio Rodoviário Estadual (ARE).

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 13 de agosto de 1973

  
Dr. Eduardo Luiz Lorenzato  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e registrada na na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada - no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos.

  
Edalcir Finatto Facchini

=Respondendo p/Chefia da Secretaria=